



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL – ESPANHOL SELEÇÃO 2021/2

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria nº 883, de 02/07/2019, D.O.U. no 126, de 03/07/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria no 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 11.1 do Edital nº 14/DGBR/RIFB/IFB, de 19 de agosto de 2021, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em 2ª Chamada no **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial do IFB – Espanhol**, ofertados pelo **Campus Brasília, no segundo semestre de 2021**.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado da Chamada Pública para o Curso de Formação Inicial e Continuada presencial de Espanhol, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2021**.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos convocados em 2ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA			
LOCAL	ENDEREÇO	PERÍODO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	27 e 28 de setembro de 2021	09h às 14h

2.2. Caso as vagas não sejam preenchidas, em 2ª chamada, teremos as demais chamadas;

2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no site do IFB, obedecendo-se o seguinte: a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos; b) os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Brasília portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme edital; c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.4. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência;

2.5. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

2.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.8. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.10. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/>

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e telefone do *Campus Brasília* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br WhatsApp Business: 2193-8084 (envie sua mensagem)

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do Campus, especificados no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do *Campus Brasília* do IFB.

3.4. Os documentos anexos são:

a) ANEXO I – Convocação para matrícula em 2ª chamada – FIC Espanhol – Campus Brasília;

Brasília, 23 de setembro de 2021

Original Assinado

Fábio Fernando Ferreira Silva

Diretor-Geral Substituto do Campus Brasília

Portaria nº 883/2019-RIFB/IFB, de 2 de julho de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

TURMA I – VESPERTINO – Segundas-feiras das 14h às 18h		
AC - AMPLA CONCORRÊNCIA		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	GABRIELA ZOE MENEZES DE OLIVEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2	RITA DE CASSIA FERREIRA BANDEIRA DA PAIXAO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3	FANTINNY LISBOA DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	GIOLANIA PASSOS ALVES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
RESERVA DE VAGAS PARA PRETOS, PARTOS E INDÍGENAS (PPI) - TURMA I: SEG 14H30 às 17H30		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	TIAGO LUIZ LOPES ANGELO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

TURMA II – NOTURNO Sextas-feiras das 18h30 às 22h30		
AC - AMPLA CONCORRÊNCIA		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ELIANA NUNES DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2	BOANERGES RAMOS RIBEIRO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3	LUIS ANTONIO DOS SANTOS CAETANO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
4	RAIMUNDA HERLENE DE CARVALHO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
PPI - PRETOS, PARTOS E INDÍGENAS		
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ARMANDO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA